



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.02.24.01.ADM

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 09 (nove) de março de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro Massapê- CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de Nº PP.2017.02.24.01.ADM, que tem por objetivo a Aquisição de Pneus destinados aos veículos vinculados as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **1. GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.270.366/0001-20, representada por sua procuradora Sra. Monalisa Silva Araújo, portadora do CPF nº 057.884.863-51; **2. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE- ME** inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00, representada por seu procurador Sr. Fabio Gomes dos Santos, portador do CPF nº 940.370.193-53; **3. MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30, representada por seu procurador Sr. Sergio Luis Ramos, portador do CPF nº 851.203.089-53; **4. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada por seu procurador Sr. Claudécir Passos Ramos, portador do CPF nº 684.385.679-91; **5. FJ DE SOUSA JUNIOR** inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representada por sua procuradora Sra. Marcia Aparecida Pontes Parente, portadora do CPF nº 963.784.333-72. Em seguida, procedeu-se, a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. Analisadas as propostas, foi constatado o seguinte resultado: Licitante **DESCCLASSIFICADA**: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, por não apresentar a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, estando em desacordo com o item 4.3.8 do Edital. Licitantes **CLASSIFICADAS**: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.270.366/0001-20; **2. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE- ME** inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00; **3. MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30 e **4. FJ DE SOUSA JUNIOR** inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira anunciou o resultado da classificação das Propostas e em seguida passou-se à fase de lances verbais. Dado início aos Lances, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada Lote ia-se analisando a habilitação do mesmo. Após lances do Lote 01 a licitante MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME, foi declarada vencedora pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constatada a sua inabilitação por não apresentar Certidão Específica, em desacordo com o item 5.5.2 do Edital e por não apresentar o documento contratual que comprova o atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 5.3.1 do Edital, após inabilitação da primeira colocada, convocou-se a Empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE- ME, visto que a mesma apresentou o segundo menor valor. Após análise da documentação pela Pregoeira e sua equipe de apoio foi constatado a sua Inabilitação, por não apresentar Certidão Específica, em desacordo com o item 5.5.2 do Edital e por não apresentar o documento contratual que comprova o atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 5.3.1 do Edital, assim foi convocada a Empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, visto que a mesma apresentou o terceiro menor valor, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constatada a sua inabilitação, visto que a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Débitos trabalhista, CNDT, estando em desacordo com o item 5.2.4 do Edital e por apresentar termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial não registrado na Junta Comercial, estando em desacordo com o item 5.4.1 do

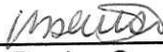


MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

Edial. Na Sequência foi convocada a Empresa FJ DE SOUSA JUNIOR, visto que a mesma apresentou o quarto menor valor. Após a minuciosa análise da documentação, foi constatada sua habilitação. Findo os Lances, foi divulgado o seguinte resultado: a licitante FJ DE SOUSA JUNIOR, foi declarada ganhadora de todos os Lotes no valor global de R\$ 436.406,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e seis reais). A Pregoeira ratifica aos presentes que a empresa ganhadora está devidamente HABILITADA. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. As licitantes estando presentes à sessão desistiram do prazo recursal. A Pregoeira adjudicou a ganhadora citada acima. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê- Ce, 09 de março de 2017.

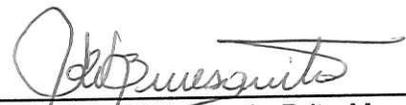




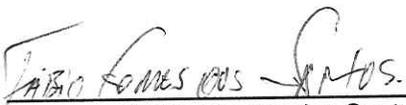
Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



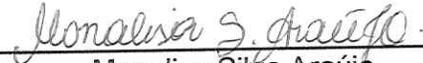
Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio



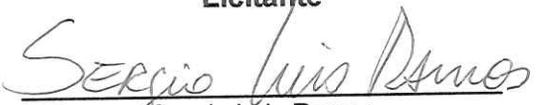
Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Fabio Gomes dos Santos
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ
CAVALCANTE- ME
Licitante



Monalisa Silva Araújo
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS
LTDA
Licitante



Sergio Luis Ramos
MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI -
ME
Licitante



Claudécir Passos Ramos
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME
Licitante



Marcia Aparecida Pontes Parente
FJ DE SOUSA JUNIOR
Licitante